

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO CADEADO/RS

RESUMO DOS CONTRATOS Nº 21-503 E 22-504

Município de Boa Vista do Cadeado/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o resumo contratual. Contratada: Atuati, Atuati e Cia Ltda ME, Aquisição de 01 (Uma) Plantadeira Adubadeira, Jean Pyer Vivian Eireli EPP, Aquisição de 06 (Seis) Vagão Forrageiro. Processo Licitatório Nº 11, Pregão Presencial Nº 4/2016.

Boa Vista do Cadeado/RS, 06 de Abril de 2016.
Fábio Mayer Barasuol - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL BOA VISTA DO CADEADO/RS

EDITAL VI DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - 2016

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado através da Secretaria Municipal de Saúde, Desenvolvimento Social e Saneamento Básico de Boa Vista do Cadeado- RS torna público, para conhecimento dos interessados, abertura do período de inscrições, deste edital, para os dias 06 de abril de 2016 até 15 de abril de 2016, no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, Av. Cinco Irmãos, 1170, das 8h ao meio dia e das 13h às 17 horas para as vagas abaixo nominadas.

DAS VAGAS - CRAS

I. Contratação de Monitor para Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social. DESIGNAÇÃO: O referido monitor deverá planejar e desenvolver atividades com grupos das seguintes faixas etárias: Crianças até 06 anos e suas famílias; crianças e adolescentes de 06 a 15 anos; adolescentes e jovens de 15 a 17 anos; idosos com idade igual ou superior a 60 anos; excepcionalmente grupo de adultos de 18 a 29 anos e grupo de adultos de 30 anos a 59 anos. As atividades, que se desenvolverão de Segunda a Sexta-Feira, serão de aprendizagem, jogos cooperativos, atividades lúdicas, culturais, artísticas e recreativas, entre outras.

ESCOLARIDADE/ HABILITAÇÃO: Formação em Curso Normal ou Licenciatura, podendo ser acrescido de certificados em cursos de preparação para tal finalidade e/ou comprovação do trabalho. CERTIFICADOS/ATESTADOS correlatos à área pretendida: Pontuação Máxima Total - 13 pontos I. Até 20 horas: 0,1 em cada certificado, sendo aceitos somente 03 nesta categoria - Pontuação Máxima: 0,3

II. De 21 a 80 horas 0,3 em cada certificado, sendo aceitos somente 03 nesta categoria - Pontuação Máxima: 0,9

III. De 81 a 150 horas 0,4 em cada certificado, sendo aceitos somente 03 nesta categoria - Pontuação Máxima: 1,2

IV. Acima de 151 horas 0,5 em cada certificado, sendo aceitos somente 03 nesta categoria - Pontuação Máxima: 1,5

V. Curso Normal: 1,5

VI. Graduação: 2,5

Experiência comprovada de trabalho/ensino na área correlata: 1,1

* Proposta de intervenção: 1

** Entrevista: 3

LOCAL: CRAS Bem Viver.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Maio a Dezembro.

TOTAL DE HORAS: 640

VALOR PELO TOTAL DE HORAS: R\$ 12.160,00

Observações:

1. ** Entrevista por banca composta por três profissionais da Secretaria de Saúde, Desenvolvimento Social e Saneamento Básico a fim de identificar perfil do candidato que seja mais apto para desenvolvimento de atividades no CRAS/PAIF e SCFV, conforme normativas desse Serviço.

2. Serão validados os certificados e atestados de cursos realizados a partir de 2005.

3. A nota final dos candidatos será o somatório dos pontos obtidos na ENTREVISTA e nos CERTIFICADOS e ATESTADOS de cursos.

4. Em caso de empate, realizar-se-á sorteio.

5. O "total de horas" será executado no ano de 2016, conforme necessidade do Centro de Referência de Assistência Social e/ou disponibilidade do profissional no horário de expediente dos serviços a serem prestados à população e/ou eventos conforme calendário/programa do CRAS/Prefeitura Municipal.

6. Falta injustificada em relação ao Cronograma de cumprimento da carga horária bem como a incapacidade na condução do objeto do contrato, podem repercutir em rescisão do Contrato. Haverá acompanhamento para cumprimento dos objetivos e qualidade do serviço prestado.

7. Todos os monitores deverão ter idade mínima de 18 anos na ocasião da assinatura do contrato.

8. Documentos obrigatórios na assinatura do contrato: RG, CPF PIS/PASEP, Certidão Negativa de Débitos com o Município.

9. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS: Na vigência do presente Contrato, a(o) contratada(o) estará sujeita(o) às seguintes sanções administrativas:

9.1. Pelo descumprimento total ou parcial da entrega dos serviços, a Comissão de avaliação poderá, garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa de 10% sobre o valor corrigido do contrato que a(o) licitante foi vencedora;

III - Rescisão de contrato;

IV - Suspensão do direito de contratação junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado RS, por prazo superior a 02 (dois) anos;

V - Declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal.

Boa Vista do Cadeado, 06 de abril de 2016.
Fábio Mayer Barasuol
 Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS VALOS-RS

RESUMO DE CONTRATOS MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.

CONTRATO Nº 025/2016
 CONTRATADO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
 OBJETO: Contratação da Prestação de Serviços a elaboração, aplicação e correção das provas objetivas para provimento dos cargos públicos. VALOR GLOBAL: Pela prestação dos sérios constantes do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 7.900,00 (Sete Mil e Novecentos Reais), pagos na forma do Contrato. PRAZO: Este instrumento terá vigência 150 (cento e cinquenta) dias a contar do recebimento de todos os dados. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 026/2016
 CONTRATADO: MOVEIS CELITA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 6.825,86 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), pagos na forma do Contrato. PRAZO: Este instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até que se cumpra a entrega de todo o objeto e seu efetivo pagamento. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 027/2016
 CONTRATADO: MARIA LAVARES RAMOS-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 4.841,82 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), pagos na forma do Contrato. PRAZO: Este instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até que se cumpra a entrega de todo o objeto e seu efetivo pagamento. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 028/2016
 CONTRATADO: LOJÃO HARTEH COM. MAT. CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 5.465,70 (cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos), pagos na forma do Contrato. PRAZO: Este instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até que se cumpra a entrega de todo o objeto e seu efetivo pagamento. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 029/2016
 CONTRATADO: GLASH. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 3.111,72 (três mil, cento e onze reais e setenta e dois centavos), pagos na forma do Contrato. PRAZO: Este instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até que se cumpra a entrega de todo o objeto e seu efetivo pagamento. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 030/2016
 CONTRATADO: ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos. VALOR GLOBAL: Pelo fornecimento do Objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 9.383,60 (nove mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), pagos na forma do Contrato. PRAZO: Este instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até que se cumpra a entrega de todo o objeto e seu efetivo pagamento. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

CONTRATO Nº 031/2016
 CONTRATADO: DESSBESELL SAÚDE MÉDICA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços médicos, para atuar junto ao Hospital Municipal Bom Pastor. VALOR GLOBAL: Pela execução do objeto, o Contratante pagará à Contratada, a importância de R\$ R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), por mês de serviços prestados. PRAZO: Este instrumento terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de março de 2017. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

ADITIVO Nº 013/2016 AO CONTRATO Nº 013/2015
 CONTRATADO: JOÃO PEDRO MIRANDA E CIA LTDA.-ME. DO PRAZO: Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor, a partir do seu vencimento, até 31 de maio de 2016. Permanecem em vigor as demais cláusulas. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

ADITIVO Nº 014/2016 AO CONTRATO Nº 022/2016
 CONTRATADO: GORDANO DE SOUZA 9307272-0/91. DO OBJETO: Acresce-se ao objeto 08 (oito horas), mensais de monitor da oficina de lacramento, para alunos da EMEEF. 18 de Abril. DO VALOR: Pela execução do objeto o Contratante pagará ao Contratado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês. DO PRAZO: A contar de sua assinatura até 20 de dezembro de 2016. Permanecem em vigor as demais cláusulas. Leonir José Barrichello Cancian - Prefeito Municipal em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS VALOS-RS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO Nº 014/2016

Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.
Licitação: PREGÃO nº 014/2016
Objeto: Contratação de serviços médicos, para atuar junto ao Hospital Municipal Bom Pastor.

Fornecedor e respectivos valores:

EMPRESA	Item	Quant.	Vlr. Mês R\$	Vlr. Veic. Novo
DESSBESELL SAÚDE MÉDICA LTDA.	01	01	32.000,00	384.000,00
			TOTAL R\$	384.000,00

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

Fortaleza dos Valos, março de 2016.
LEONIR JOSÉ BARRICHELO CANSIAN
 - Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO INCRA/RS

ATA Nº 07/2016 DA QUARTA LEGISLATURA

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Incra, na sala José Alves de Souza, os Vereadores se reuniram para a sétima sessão ordinária do corrente ano. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a verificação do quorum com a chamada nominal dos Vereadores. VEREADOR ALOISIO DE MELO ALMEIDA; VEREADORA CLAUDIA LUCIANE BARBOSA PEZZARICO; VEREADOR FLAVIO JACQUES BERGIEIR; VEREADOR LEONEL NICOLDI DE MOURA; VEREADORA LUCIA ELENIR PEREIRA ANTONELLO; VEREADOR RICARDO OPPELT; VEREADOR SEZAR VALÉRIO ANTONELLO; VEREADOR SIDNEI DE SOUZA RODRIGUES; VEREADOR TARCISIO CAMPOS BARBOSA. Presente os Senhores Vereadores em numero legal deu-se continuidade aos trabalhos. O Presidente fez a leitura do texto Bíblico. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura da ordem do dia. Expediente; Abertura; Verificação de quorum; Leitura de texto bíblico; Leitura e votação da ordem do dia; Leitura e votação da ata da sessão anterior; Leitura das correspondências recebidas e expedidas; Proposições dos Vereadores. PEQUENO EXPEDIENTE: Oradores inscritos; Comunicação de

Líderes de Bancada; Comunicação Presidente, assuntos que verssem sobre o interesse da casa. GRANDE EXPEDIENTE: Espaço dos Vereadores inscritos. O Presidente Colocou em votação o Ordem do dia onde foi aprovada por unanimidade pelos Edis. O Presidente solicitou que fizesse a leitura e votação da ata da sessão anterior, onde a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes desta Casa Legislativa. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que fizesse a leitura das correspondências recebidas e expedidas, sendo que não houve questionamento dos Senhores Vereadores. O Presidente passou as Proposições dos Senhores Vereadores: Onde não houve nenhuma proposição para a presente sessão. O Presidente passou aos informes da Casa. "não houve pronunciamento" (...). O Presidente passou ao pronunciamento dos "Líderes" de Bancada, onde nenhum Vereador se manifestou. O Presidente passou ao pequeno Expediente, onde o Vereador Flavio Jacques Bergeier se pronunciou. O Presidente passou ao GRANDE EXPEDIENTE: Onde os Vereadores inscritos terão o prazo de até 10 minutos, para se pronunciarem sobre qualquer assunto de seu interesse. O Presidente solicitou ao 1º Secretário se havia algum Vereador inscrito? Vereadores(a): Lucia Elenir Pereira Antonello e Flavio Jacques Bergeier se pronunciaram(...). O Presidente passou a ORDEM DO DIA: Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2016, Concede Abono Salarial aos Agentes Comunitários de Saúde, Vinculados a equipe da Estratégia de Saúde da família - ESF, Lotados na secretaria Municipal de Saúde, e da outras providências (aprovado por unanimidade). Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 011/2016, Autoriza Alteração da proposta de Aquisição de Equipamentos/material permanente, nº da proposta 12131.855000/1140-01 (aprovado por unanimidade). Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/2016, Autoriza o Município a Contratar temporariamente Servidor por Excepcional Interesse Público (aprovado por unanimidade). Leitura do Projeto de Lei nº 013/2016, Autoriza a Concessão de Incentivos à Cooperativa Agropecuária Santo Izidro LTDA - CASIL, com base na Lei Municipal nº 743/2011, alterada pela lei nº 944/2013, e da outras providências (baixado para parecer jurídico e para pareceres das comissões). Leitura do Projeto de Lei nº 014/2016, Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Corrente de 2016 (baixado para parecer jurídico e para pareceres das comissões). Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e também a de DEUS, e declarou encerrada a presente sessão.